



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 558 , DE 02 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A a desistência à nomeação da candidata **LUCIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO**, habilitada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de Cadastro Reserva na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, classificada em 301º lugar para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, de acordo com a homologação do resultado final pelo Ato nº 671, de 17 de setembro de 2003, publicado no D.J.U., Seção 2, de 25 de setembro de 2003, pág. 298.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

8/8

BA
02/04/07